

S.R. DOS TRANSPORTES E TURISMO

Portaria Nº 41/1980 de 11 de Junho

Considerando que no Aeroporto de Santa Maria se justifica a instalação de um serviço de acolhimento e informação turística.

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, o seguinte:

1. Nos termos do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/78/A, de 27 de Dezembro, é criado o Posto de Turismo do Aeroporto de Santa Maria

2. O referido Posto ficará a cargo de um recepcionista de 2.ª classe, contratado eventualmente além do quadro, na dependência directa da Direcção Regional de Turismo.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 30 de Abril de 1980. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*